



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 040 /2022

RONALD BARBOSA EDUARDO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Seja estudada a possibilidade de implantação de uma “Guarda Municipal” para favorecimento e atuação na Cidade de Muqui.

JUSTIFICATIVA:

Muqui é uma cidade que prima pelo bucolismo e pela tranquilidade na vida de seus moradores.

Entretanto, essa tranquilidade, cada vez mais, é abalada devido à praga que disseminou com o consumo do crack e drogas afins, causando uma instabilidade na sociedade, que a obriga a tomar posições mais serias e confortantes.

Isso por si só, justifica a viabilidade de um estudo para implantação da Guarda Municipal, vez que a Polícia Militar já se assoberba em suas atribuições obrigando a um repensar imediato que viria com a implantação da Guarda Municipal.

É como indica.


RONALD BARBOSA EDUARDO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Câmara Municipal
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 06/04/22

Diretor Geral